



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 100/2024 de 19 de fevereiro de 2024.

## **REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal de em exercício Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

### **P O R T A R I A**


ART.1º- Revoga a Portaria Municipal 81/2024 de 05 de fevereiro de 2024 que nomeia Katiuce Langner, aprovada em 9º lugar no concurso Público Municipal 01/2019, para o cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo.

ART.2º- A revogação tendo em vista que a candidata nomeada manifestou que não tem interesse em assumir o cargo.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Mauro Daniel Bayer  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

FUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
LE QUEVEDOS, NA DATA DE  
19/02/24 A 19/02/24